



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

## **PORTARIA N° 1243/2013**

“ NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO”

---

---

---

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve NOMEAR MARIA ISABEL DA SILVA VON MUHLEN, classificada em 3º lugar, para o cargo de MERENDEIRA, PADRÃO 01, CLASSE A, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 1.747/98, Lei nº 1.902/2000 e Lei nº 3.495/2013, em caráter efetivo, no Regime Estatutário, tendo em vista aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2013, homologado em 16.12.2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I, da Lei nº 1.747/98, devendo tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

26 de dezembro de 2013.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário da Administração e  
Recursos Humanos

Tá mudando.  
Tá melhorando.



Administração 2013-2016

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
e **RECURSOS HUMANOS**

Centro Administrativo Celso Luiz Martins  
Rua Osvaldo Aranha, 1790 | Cx. Postal 53 | Taquari-RS | CEP 95860-000  
Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38  
Fone: (51) 3653 1951 | Fax: (51) 3653 2344  
E-mail: gabinete@taquari-rs.com.br